



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

Ano V • Nº 647 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
GUARAI-PREV	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2019 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. Valdemir Alves de Aguiar, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 265**, para entrega, conferência de documentos e prestação de contas da Junta de Serviço Militar, referente ao mês de fevereiro de 2019, no dia 13/03/2019, na cidade de Palmas-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **½ (meia) diária**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIREZ TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 023/2019 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao Servidor Municipal, **Sr. Pablo Wiglio Correa Alves, Coordenador de Esportes, matrícula funcional nº 1873**, para participar da Capacitação de Arbitragem, promovida pela Federação Tocantinense de Futebol, nos dias 02, 03 e 04 de março de 2019, na cidade de PALMAS – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **02 ½ (duas diárias e meia)**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00**, totalizando **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 024/2019 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diárias ao Servidor Municipal, **Sr. Erivan Bezerra Pereira, Monitor Desportivo, matrícula funcional nº 0897**, para participar da Capacitação de Arbitragem,



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

promovida pela Federação Tocantinense de Futebol, nos dias 02, 03 e 04 de março de 2019, na cidade de PALMAS – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a **02 e ½ (duas diárias e meia)**, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, mais passagens e ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 025/2019-DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Diógenes Luiz da Silveira – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 253**, para retirar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, na Superintendência do Trabalho e Previdência Social, no dia 28/02/2019, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia diária)**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.374/2019 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

“APROVA O DESMEMBRAMENTO DE PARTE DO LOTE 02, DA QUADRA 05, DO LOTEAMENTO CRISTO REDENTOR.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de parte do Lote 02, da Quadra 05, do Loteamento Cristo Redentor, de propriedade da Sra. **Aparecida Vicente Ferreira dos Santos**, com área total de 199,87 m², conforme Memorial Descritivo, anexo, devidamente anotado na ART nº 20190185215, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Thiago de Araújo Bezerra, inscrito no CREA-TO sob o nº RNP 241735025-4.

Art. 2º. O desmembramento do imóvel de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019

Processo nº: 013.02.011/2019

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: PONTUAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME, CNPJ/MF sob o n.º 02.648.280/0001-74

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Signatários: Marlene de Fátima Sandri de Oliveira

Sebastião Francisco de Moura

Data de Assinatura: 21/02/2019.

Vigência: 21/02/2019 À 21/02/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
01	horas de serviços	800 hs	107,00	85.600,00
02	substituição de peças	Valor estimado com o desconto oferecido de 3 % (três por cento)		90.000,00
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO				175.600,00

Marlene de Fátima Sandri de Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

GUARÁI-PREV

PORTARIA N.º 02/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ELZAMAR FERNANDES DA SILVA RIOS.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ELZAMAR FERNANDES DA SILVA RIOS, efetivo no cargo de PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NÍVEL III, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais no valor de R\$ 3.660,27 (três mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), a partir de 05 de fevereiro de 2019 e término em 06 de março de 2019, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2019.05.06297P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescido 13% proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 05 de fevereiro de 2019. revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 28/02/2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita

PORTARIA N.º 03/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor Sr. JOSE ANTONIO DE REZENDE.”

A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guarai - TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência desta municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao servidor Sr. JOSE ANTONIO DE REZENDE, portador da cédula de identidade RG n.º 2285831, inscrito no CPF sob o n.º 777.330.451-34, efetivo no cargo de GARI EFETIVO I, lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) conforme processo administrativo do **GUARAI-PREV**, n.º **2019.02.03291P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de março de 2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

